

I- À SEDUC:

Conceder à Associação, professores para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com parte do material pedagógico considerados, indispensáveis à Escola mantida pela Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Garantir a gratificação do diretor da Escola de Educação Especial indicada pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 168/2006
01 Elza Rodrigues Bezerra 106.589-X 20 HORAS
02 Maria Leny de A. Andrade 076.736-X 40 HORAS
03 Maria Ozaires F. dos Santos 091 011-2 20 HORAS
04 Francisca L. de Sousa 06.584-0 20 HORAS
VIGÊNCIA: 31.12.2006
DATA DA ASSINATURA: 06 / 06 / 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
NELCIMAR LEMOS DE ANDRADE - Pres. / APAE

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 169/2006, celebrado entre a SEDUC e a Associação dos Cegos do Piauí - ACEP –PI, C.G.C. Nº 06.872.345/0001-11
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Associação dos Cegos do Piauí - ACEP -PI, por intermédio do “Centro de Habilitação e Reabilitação para Cegos e da Escolinha Tia Graça Neri”.

I- A SEDUC:

Conceder à Associação, professores e servidores administrativos para o atendimento aos portadores de Necessidades Especiais, desde que a Secretaria tenha disponível no seu quadro, conforme relação anexa;
Contribuir com o fornecimento de 35 (trinta e cinco) litros de gasolina e 35 (trinta e cinco) litros de óleo diesel, duas vezes por semana para os transportes de propriedade da Associação;
Supervisionar e avaliar as ações pedagógicas e assistenciais prestadas aos alunos da entidade conveniada;
Autorizar o fornecimento da Merenda Escolar aos discentes, conforme o número apresentado pelo Diretor ou Chefe responsável;
Arcar com o pagamento do consumo referente Energia Elétrica da Associação;
Garantir a gratificação dos diretores do Centro e da Escolinha Tia Graça Neri, indicados pela presidência da Instituição, em valores correspondentes aos das escolas da rede pública;
Do Estado p/ Associação, de acordo com o Convênio Nº 169/2006
01 MARIA ELIZETE Ô. DE CARVALHO 070.355-9 40 HORAS
02 MARIA DA CONCEIÇÃO A LEAL 070.397-4 40 HORAS
03 MARIA DO CEU DAMACENO SERVIO 071.211-6 40 HORAS
04 HERMITO LEITE CARVALHO 071.875-X 40 HORAS
05 LAURITA MARIA DE O. GONÇALVES 076.938-0 40 HORAS
06 MANOEL MENDES DA SILVA 078.468-X 40 HORAS
07 ISABEL CRISTINA S. BONFIM 081.986-7 40 HORAS
08 DJÁCIRA DE A. SOUSA BONFIM 084.515-9 40 HORAS
09 EUGÊNIA FERREIRA DA SILVA 086.226-6 40 HORAS
10 GILBERTO C. NASCIMENTO 097.061-1 20 HORAS
11 ARINA CÉLIA COREIA PONTES 097.775-6 20 HORAS
12 CLEIDE LIMA ALVARENGA 099.018-3 20 HORAS
13 NOHELIA DE MOURA RUFINO 099.192-9 40 HORAS
14 ALUIZIO GONZAGA D. C. FILHO 100.454-9 20 HORAS
15 JESUANA DA P. M. NASCIMENTO 100.552-9 40 HORAS
16 JEANA MARIA DA PAZ MATOS 100.573-1 40 HORAS
17 IZABEL FRANCA NUNES 104.112-6 40 HORAS
18 WAGNER DA SILVA VIVEIROS 104.113-4 40 HORAS
19 REGINO CÉLIO FALCÃO 104.168-1 40 HORAS
20 ILHIANE R. DE A CARVALHO 104.260-2 20 HORAS
21 MARIA PINHEIRO ALVES 104.344-7 40 HORAS
22 MARIA RITA CARLOS DA SILVA 104.345-5 40 HORAS
23 FAUSTO F. DA ROCHA NETO 105.880-X 20 HORAS
24 CRISTIANE PASSOS VIVEIROS 109.186-7 40 HORAS
25 ANALÍDIA DE AQUINO 107.914-0 20 HORAS
26 MARIA JOSÉ HOLANDA MOURA 052.284-8 40 HORAS
27 MARIA ESTELA B. NEPOMOCENO 058.619-6 40 HORAS
28 MARIA ANITA DE F. SILVA 058.864-4 40 HORAS
29 ALOÍSIO P. DOS SANTOS 059.084-3 40 HORAS
30 ESTER GOMES P. SANTOS 060.244-2 40 HORAS
31 MARIA DO S. P. ASSUNÇÃO 060.392-9 40 HORAS
32 MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE SÁ 060.686-6 40 HORAS
33 MARCELINO P. DE ARAÚJO 063.480-8 40 HORAS
34 CRISTÓVÃO DE ARAÚJO COSTA 063.749-1 40 HORAS
35 MARIA DAVINA S. DE ASSIS 063.795-5 40 HORAS
36 CONCEIÇÃO DE M. ALMEIDA 064.088-3 40 HORAS
37 CONCEIÇÃO DE M. BATISTA 065.152-4 40 HORAS
38 ERONEDES CARVALHO COSTA 065.817-X 40 HORAS
39 MARIA DAS G. T. DE FREITAS 067.129-X 40 HORAS
40 MARIA DO SOCORRO M. SILVA 067.398-6 40 HORAS
41 MARIA CREUSA G. B. RIBEIRO 067.556-3 40 HORAS
42 ANTONIO ALVES NEPOMUCENO 068.110-5 40 HORAS
43 FRANCISCA CARVALHO COSTA 068.241-1 40 HORAS

44 CONSTANTINO A. A. RODRIGUES 076.787-5 40 HORAS
45 JOSÉ RUBERTO ALVES 069.779-6 40 HORAS
46 ORLENE PEREIRA DOS SANTOS 069.889-0 40 HORAS
47 FRANCISCA FERREIRA DA SILVA 069.468-1 40 HORAS
48 ANITA M. SILVA OLIVEIRA 063.262-7 40 HORAS
49 MARIA DO ESPÍRITO S. C. MACEDO 046.956-4 40 HS ASIST. SOCIAL
50 FRANCISCO ALVES DE SOUSA 059.093-2 40 HS TÉC. N. MÉDIO
51 MARIA ALVES DE LIMA 059.442-3 40 HS DATILÓGRAFO.
52 NATAN PEREIRA DE ARAÚJO 059.892-5 40 HS AUX. ECRETARIA
53 CÍCERA P. DE ANDRADE SANTO 061.155-7 40 HS DIR ADJUNTO
54 ERISVALDO MENDES PESSOA 063.882-0 40 HS AUX SECRETARIA
55 MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA 069.467-3 40 HS ZELADORA
56 NORMA SUELY L. L. B. AIRES 070.719-8 40 HS SUPERVISOR
57 MARIA AURISNETE F. DE CASTRO 071.450-0 40 HS ESCRITURARIA
58 ANTONIO CARLOS DE SOUSA 076.658-5 40 HS AUX. SECRETARIA
59 PEDRO JOSÉ DA S. FILHO 078.450-8 40 HS VIGIA
60 ANA LEDA DA S. O. DANIEL 078.453-2 40 HS ZELADORA
61 LUIZA MARIA MENDES 062.313-0 40 HS DIR TITULAR
62 JOSÉ CAMPELO FILHO 158.742-X 40 HS VIGIA
63 COSMO DA SILVA RIBEIRO 098.521-0 20 HSESTAGIÁRIO
64 DEIANNY D. A. PIAULINO 104.288-2 20 HORAS
65 FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA 0897.152-4 40 HORAS
66 FRANCISCA JEIGNA DE L. SÁ 157.566-0 40 HS AUX. ADMINIST.
67 GILBERTO DOS SANTOS ABROSIO 071.179-9 40 HORAS
68 JORGE HENRIQUE E SILVA 103.878-8 20 HORAS
69 MARIA DO SOCORRO L. DOS SANTOS 099.134-1 40 HORAS
70 ANA ROSA MENDES PINHEIRO 076.787-5 40 HORAS

RELAÇÃO NOMINAL DO PROFESSOR CEDIDO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ ACEP ESCOLINHA “TIA GRAÇA NERY”, EM TERESINA - PI, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 169/2006

01 MARIA DO SOCORRO DA SILVA 059.691-4 20 HORAS
02 EURIDES BARBOSA DE AGUIAR 055.168-6 40 HORAS
03 ELIZANDRA F. P. DE CARVALHO 101.857-4 40 HORAS
04 GERALDA MARIA DA C. CUNHA 065.249-X 40 HORAS
05 MARIA PARECIDA R. DE CARVALHO 076.218-X 20 HORAS
06 ESTEFANIA MARIA DE B. SOUSA 115.632-2 20 HORAS
07 PETRONILA B. V. L. DA ROCHA 110.509-4 40 HORAS
08 ALEXANDRA MARIA DA SILVA 099.390-5 20 HORAS
09 ANTONIA B. DA SILVA 059.370-2 ZELADORA
10 CONCEIÇÃO DE MARIA C. CORREIA 065.768-9 TEC N MÉDIO
11 LINEU ALVES ROSAL 068.973-4 40 HS AUX. SECRET.
12 EDMIR BARBOSA DA SILVA 104.114-2 40 HORAS
13 MARIA DO AMPARO DOS S. BRAGA 075.306-8 ZELADORA

VIGÊNCIA: 31 / 12 / 2006
DATA DA ASSINATURA: 06 / Junho / 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO – Sec. da Educação
ALUIZIO GONZAGA DE C. FILHO - Pres. ACEP/PI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 170/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 170/2006, celebrado entre a SEED e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO SÃO PEDRO, C.G.C. Nº 07.247.109/0001-77, localizada em Teresina - PI.
OBJETIVO: O presente Convênio tem como objeto a Assistência Técnica visando a eficiência do processo educacional compreendendo a Manutenção da “CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ”, localizado nesta Capital.
Cessão de 07 (sete) Professores para exercer suas atividades junto a referida Unidade Escolar, conforme abaixo:
Maria das G. da S. Carvalho 070.693-X 40 HORAS
Conceção de Maria S. Andrade 103.922-9 40 HORAS
Claudete Galvão Magalhães 135.858-8 20 HORAS
Maria da Glória P. da Luz 135.857-0 20 HORAS
Maria Ivete G. Moura 057.962-9 40 HORAS
Maria do R. de F. S. Torres 069.326-0 40 HORAS
Julia Maria do Nascimento 135.827-8 20 HORAS
A cessão dos servidores de que trata o presente Convênio não implica em prejuízo de nenhuma vantagem prevista no Estatuto do Magistério do Estado do Piauí / Estatuto do servidor Público;
Fornecimento de Merenda Escolar;
Fornecimento de Material Didático e material de limpeza;
Pagamento de água e luz da “CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ”;
COMPETE A ASSOCIAÇÃO
Ceder em Regime de Comodato por 01 (hum) ano o Prédio onde funciona a citada Associação, para funcionamento da Unidade de Ensino Fundamental “CRECHE ESPERANÇA DO AMANHÃ”;
VIGÊNCIA: 06 / 06 / 2.007
DATA DA ASSINATURA: 06 / Junho / 2.006
SIGNATÁRIO: JOSÉ BARROS SOBRINHO - Secretário da Educação
VALDIR PEREIRA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 172/2006

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 172/2006, celebrado entre a SEDUC e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Passagem Franca do Piauí - PI, C.G.C. Nº 07.138.053/0001-12.